



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

P O R T A R I A N º 1954/2024

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 827/2024 que atualiza o Plano de Cargos e Salários (PCS) do CORECON-SP;

CONSIDERANDO o mérito, a eficiência e a conduta profissional do colaborador Clayton Jesus da Silva Souza;

CONSIDERANDO o nível de conhecimento do colaborador supracitado, que não é inferior ao de seu colega de cargo, e as funções que ele demonstrou ser capaz de executar dentro do Departamento de TI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reclassificar, promovendo o colaborador Clayton Jesus da Silva Souza do classe II do cargo Operador de TI para a classe I do mesmo cargo, mantendo o nível 2 conquistado no último processo avaliativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

Pedro Afonso Gomes
Presidente